



PREFEITURA DE  
**SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 245/2023, 10 DE MAIO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL.”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 001/94 de 30 de dezembro de 1994 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos do município de São Miguel do Guamá-PA. Da Licença prêmio por assiduidade do Art. 113 seção IX. Após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor efetivo fará jus a 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, com remuneração do cargo efetivo.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio de 03 (três) meses relativo efetivo serviço público a servidora **ALDEMIRA MARIA PEREIRA ALHO**, lotada com a matrícula Nº 136852-4 exercendo o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período compreendido entre **01.05.2023 a 29.07.2023**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua com efeito retroativo a 01.05.2023.

**Art. 3º.** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 10 de maio de 2023.  
Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.*

EDUARDO  
SAMPAIO GOMES  
LEITE:75682028287

Assinado de forma digital por  
EDUARDO SAMPAIO GOMES  
LEITE:75682028287  
Dados: 2023.05.10 15:18:58  
-03'00'

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**  
**PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**



PREFEITURA DE  
**SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
PODER EXECUTIVO

**ERRATA À PORTARIA Nº 245/2023 DE 10 MAIO DE 2023.**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA, vem determinar a publicação da ERRATA, que serve para retificar a portaria Nº 145/2023.

**Onde se lê:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio de 03 (três) meses relativo efetivo serviço público a servidora ALDEMIRA MARIA PEREIRA ALHO, lotada com a matrícula Nº 136852-4 exercendo o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período compreendido entre **01.05.2023 a 29.07.2023**.

**Leia-se:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio de 03 (três) meses relativo efetivo serviço público a servidora ALDEMIRA MARIA PEREIRA ALHO, lotada com a matrícula Nº 136852-4 exercendo o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período compreendido entre **22.05.2023 a 21.08.2023**.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 17 de maio de 2023.  
Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.*

EDUARDO  
SAMPAIO GOMES  
LEITE:75682028287

Assinado de forma digital  
por EDUARDO SAMPAIO  
GOMES LEITE:75682028287  
Dados: 2023.05.18 10:31:41  
-03'00'

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**  
**PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**